



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 17/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 964/2026

REQUERIMENTO Nº 105/2026

## EMENTA

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À FILA DE ESPERA DE PACIENTES DO MUNICÍPIO PARA EXAMES E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS .

## AUTOR(ES)

O WARTÃO

PROTOCOLO PROTG-321392-6U8K6H-2O5Z7J

DATA/HORA 13/08/2026 15:53:46

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 964/2026

REQUERIMENTO Nº 105/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Informar qual o número atual de pacientes que aguardam na fila de espera por consultas oftalmológicas na rede pública municipal de saúde, discriminando por especialidade e por unidade de saúde, se possível;
2. Informar quantos pacientes aguardam, especificamente, pela realização de exames oftalmológicos — tais como fundoscopia, tonometria, biometria ultrassônica, mapeamento de retina e campo visual —, indicando o tempo médio de espera para cada tipo de exame;
3. Informar quantos pacientes aguardam, atualmente, por cirurgia de catarata no município, bem como o tempo médio de espera para a realização do procedimento;
4. Informar se existe planejamento ou previsão por parte da Administração Municipal para a realização de mutirão de consultas e cirurgias de catarata, inclusive por meio da vinda de carreta/unidade móvel especializada ao município;
5. Informar se há tratativas, convênios ou parcerias em andamento com o Governo do Estado de São Paulo, o Governo Federal ou entidades privadas/filantrópicas com o objetivo de viabilizar o referido mutirão;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6. Informar quais medidas a Administração tem adotado para reduzir a fila de espera por consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, bem como o cronograma previsto para tais ações.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de agosto de 2026

Respeitosamente,

**O WARTÃO**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





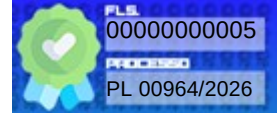
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 105/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 105/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 964/2026** em **13/08/2026** às **15:54:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

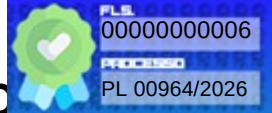
Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 15:58:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-004Z6S-8L7H2W-0W7Z6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 439/2026

Votuporanga, 03 de setembro de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 105/2026, de autoria do Vereador O Wartão, encaminhar as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

ssDedoume tipoesnriado para a assinatura (s): PODER EXECUTIVO.  
arP aerdiver ficalda (s) das assinatura (s), autentize no seu navegador a preferencia  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:44:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-110666-2L7B5Q-6G0M6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A08-4564-C43A-2D90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/09/2026 14:32:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9A08-4564-C43A-2D90>

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:44:16 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-110666-2L7B5Q-6G0M6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







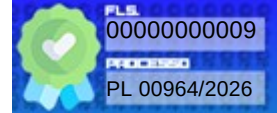
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 105/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 964/2026** em **09/09/2026** às **16:44:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:44:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-0M300Y-8N0L2Y-0E1S5Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 333/2026**

Votuporanga, 28 de agosto de 2026.

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 105/2026 – O WARTÃO**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 105/2026 segue as considerações da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Informar qual o número atual de pacientes que aguardam na fila de espera por consultas oftalmológicas na rede pública municipal de saúde, discriminando por especialidade e por unidade de saúde, se possível.

**Resposta:** Atualmente, o Município não possui demanda reprimida para primeira consulta em Oftalmologia. Os pacientes encaminhados pelas Unidades de Saúde, após avaliação médica e inserção da solicitação no sistema de regulação, são agendados conforme a disponibilidade de vagas disponibilizadas para a especialidade, não havendo, no momento, fila de espera municipal para o primeiro atendimento oftalmológico.

2. Informar quantos pacientes aguardam, especificamente, pela realização de exames oftalmológicos — tais como fundoscopia, tonometria, biometria ultrassônica, mapeamento de retina e campo visual —, indicando o tempo médio de espera para cada tipo de exame;

**Resposta:** Em relação aos exames oftalmológicos mencionados, esclarecemos que o Município não possui fila própria ou gestão sobre a demanda de exames e procedimentos oftalmológicos decorrentes da consulta especializada. A Secretaria Municipal de Saúde recebe, por meio do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV, cotas destinadas ao agendamento de primeira consulta em Oftalmologia. Após a realização da consulta, havendo indicação de exames complementares, procedimentos ou avaliação por subespecialidades, o paciente passa a integrar o fluxo assistencial do serviço de referência responsável pelo



atendimento, prestador contratado pela DRS XV. Em consulta ao prestador do serviço que possui a gestão sobre a demanda de exames e procedimentos oftalmológicos decorrentes da consulta especializada, a informação é de que não há fila para os exames citados como: fundoscopia, tonometria, biometria ultrassônica, mapeamento de retina e campo visual.

3. Informar quantos pacientes aguardam, atualmente, por cirurgia de catarata no município, bem como o tempo médio de espera para a realização do procedimento.

**Resposta:** Quanto à cirurgia de catarata, esclarecemos que o Município também não possui fila própria para o procedimento. A atuação municipal, no fluxo atualmente estabelecido, compreende o encaminhamento e agendamento da primeira consulta em Oftalmologia mediante as cotas disponibilizadas pelo Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV. Após a avaliação pelo especialista, quando há indicação cirúrgica, o paciente passa a integrar o fluxo de continuidade assistencial do prestador de referência, responsável pelo seguimento e pelos encaminhamentos necessários ao tratamento, e em consulta ao prestador referência. Fomos informados que há em nossa CDR 14 pacientes para realização de cirurgia de catarata, mas nenhum apto para operar nesse momento, pois são pacientes que não podem no momento (motivos particulares), falta de contato, entre outras especificidades. Sendo assim, de fato não há pacientes aguardando para realização de cirurgia de catarata nesse momento para cirurgia imediata, os agendamentos estão sendo realizados conforme demanda.

4. Informar se existe planejamento ou previsão por parte da Administração Municipal para a realização de mutirão de consultas e cirurgias de catarata, inclusive por meio da vinda de carreta/unidade móvel especializada ao município;

**Resposta:** Não há tratativas nesse sentido, inclusive a carreta do PATE, componente oftalmologia, atende as primeiras consultas de oftalmologia e cirurgia de catarata sem sedação, e para esses serviços não temos demanda reprimida.

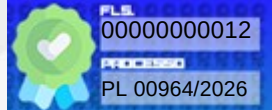
5. Informar se há tratativas, convênios ou parcerias em andamento com o Governo do Estado de São Paulo, o Governo Federal ou entidades privadas/ filantrópicas com o objetivo de viabilizar o referido mutirão;



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480  
Jardim Universitário - CEP 15.503-452  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br



**Resposta:** Não há tratativas nesse sentido.

6. Informar quais medidas a Administração tem adotado para reduzir a fila de espera por consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, bem como o cronograma previsto para tais ações.

**Resposta:** Considerando que, atualmente, o Município não possui fila de espera para primeira consulta em Oftalmologia, não há, no âmbito da regulação municipal, demanda reprimida dessa natureza que demande a adoção de medidas específicas para redução de fila.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Respeitosamente,

IVONETE FELIX  
DO  
NASCIMENTO:08  
556924808

Assinado de forma digital  
por IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO:085569248  
08  
Dados: 2026.08.31  
11:36:54 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JORGE AUGUSTO SEBA

PREFEITO MUNICIPAL

VOTUPORANGA/SP





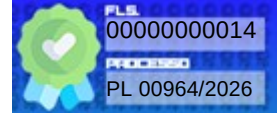
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 105/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 964/2026** em **09/09/2026** às **16:44:17**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

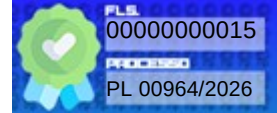
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:44:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7Z0B6V-7B2M5W-5V5T2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## **DESPACHO**

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE







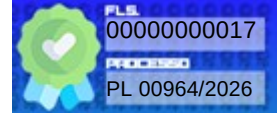
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 105/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 964/2026** em **09/09/2026** às **16:44:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de setembro de 2026.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 09/09/2026 16:44:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0C1F3Y-3I5U6S-3Q4X10 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 964/2026**

| DOC. Nº | DOCUMENTO                                                                                                   | PÁG. |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 1       | <b>CAPA DIGITAL</b><br><b>AUTOR:</b> NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO<br>13/08/2026 15:53:46                         | 1    |
| 2       | <b>REQUERIMENTO Nº 105/2026</b><br><b>AUTOR:</b> O WARTÃO.<br>13/08/2026 15:54:16                           | 2    |
| 3       | <b>RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>AUTOR:</b> NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO<br>13/08/2026 15:58:22 | 4    |
| 4       | <b>CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br><b>AUTOR:</b> DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.<br>13/08/2026 15:58:22      | 5    |
| 5       | <b>ANEXO I</b><br><b>AUTOR:</b> PODER EXECUTIVO.<br>09/09/2026 16:44:16                                     | 6    |
| 6       | <b>RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>AUTOR:</b> NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO<br>09/09/2026 16:44:16 | 8    |
| 7       | <b>CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br><b>AUTOR:</b> PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br>09/09/2026 16:44:16      | 9    |
| 8       | <b>ANEXO II</b><br><b>AUTOR:</b> PODER EXECUTIVO.<br>09/09/2026 16:44:17                                    | 10   |
| 9       | <b>RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>AUTOR:</b> NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO<br>09/09/2026 16:44:18 | 13   |
| 10      | <b>CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br><b>AUTOR:</b> PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br>09/09/2026 16:44:18      | 14   |

**DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR**

